



Regulamento *Ranking* Lira Tênis Clube 2024

I- DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º. O *ranking* visa estabelecer o incentivo ao esporte, à competição, ao bem-estar, bem como, a confraternização dos tenistas associados.

Art. 2º. O *ranking* interno será regido por este regulamento, buscando dirigir a forma da competição, com suas datas, pontuações, marcações dos jogos, utilizando-se subsidiariamente o Código de Conduta da Federação Catarinense de Tênis para os casos eventualmente aqui não previstos.

II- DAS DATAS, FORMAS E PONTOS

Art. 3º. Somente poderá participar do *ranking* Lira Tênis Clube 2023 o tenista associado ao clube.

Art. 4º. O *ranking* interno será formado a partir dos resultados de **competições bimestrais, em três (3) etapas**, programadas anualmente em função do calendário de torneios internos do LTC e campeonatos da FCT.

III- COMPETIÇÕES BIMESTRAIS:

Art. 5º. Estas competições serão desenvolvidas em grupos de 6 tenistas, selecionados a partir dos seus desempenhos nos campeonatos realizados no ano anterior ou por nível técnico, conforme definido no Art. 10º.

Parágrafo 1º. Os 3 primeiros grupos, tenistas Top 18, serão designados como categoria Ouro, enquanto os 3 grupos seguintes, tenistas Top 36, serão designados como categoria Prata. Os demais tenistas ranqueados ficarão nas categorias Bronze, tenistas Top 54, Top 72, e assim por diante, em função do nível técnico dos tenistas e do número de inscritos no ranking.

Art. 6º. As competições serão realizadas no modelo *round robin* (todos contra todos do mesmo grupo), de acordo com a ordem dos jogos apresentada na programação para o período considerado.

Parágrafo 1º. As partidas serão disputadas no formato de set profissional, até 7 games, sem vantagem (*No Ad*), jogando-se um *tie break* até 7 pontos, no caso de empate em 6x6.

Parágrafo 2º. As partidas do *ranking* deverão ser agendadas em consenso entre os dois jogadores, dentro dos prazos previstos na programação, respeitadas as regras de marcação da quadra nos horários definidos pelo clube como uso para lazer.

Parágrafo 3º. Caso a partida não se encerre no tempo de 1 hora, os tenistas devem encerrá-la, mantendo-se o saldo de games, com elevação do resultado até 7.

Art. 7º. Após a realização dos jogos do bimestre, serão computados os resultados dos jogos segundo critérios apresentados no art. 8, formando uma classificação geral descendente, concedendo ao tenista a pontuação conforme Tabela 1.

Tabela 1

PONTUAÇÃO POR ETAPA DO RANKING INTERNO														
Categoria Ouro			Categoria Prata			Categoria Bronze								
Top 18			Top 36			Top 54		Top 72			Top 90			
G1	1	450	G4	19	360	G7	37	270	G10	55	180	G13	73	90
	2	445		20	355		38	265		56	175		74	85
	3	440		21	350		39	260		57	170		75	80
	4	435		22	345		40	255		58	165		76	75
	5	430		23	340		41	250		59	160		77	70
	6	425		24	335		42	245		60	155		78	65
G2	7	420	G5	25	330	G8	43	240	G11	61	150	G14	79	60
	8	415		26	325		44	235		62	145		80	55
	9	410		27	320		45	230		63	140		81	50
	10	405		28	315		46	225		64	135		82	45
	11	400		29	310		47	220		65	130		83	40
	12	395		30	305		48	215		66	125		84	35
G3	13	390	G6	31	300	G9	49	210	G12	67	120	G15	85	30
	14	385		32	295		50	205		68	115		86	25
	15	380		33	290		51	200		69	110		87	20
	16	375		34	285		52	195		70	105		88	15
	17	370		35	280		53	190		71	100		89	10
	18	365		36	275		54	185		72	95		90	5

Art. 8º. A classificação das etapas bimestrais, será obtida levando-se em conta os seguintes critérios:

1. Pontos (Vitória – 3 pontos; Derrota – 1 ponto; Derrota WO – 0 pontos);
2. Critérios de desempate:
 - a Número de vitórias;
 - b Saldo de games;
 - c Games Pró;
 - d Confronto direto.

Parágrafo 1º - No caso ausência de um dos tenistas (W.O), serão concedidos ao tenista que compareceu os 03 pontos relativos à vitória, sem saldo de games a ser computado.

Parágrafo 2º. Caso um tenista seja derrotado por W0 em três partidas durante uma etapa do *ranking*, a todos os demais jogos por ele realizados dentro do grupo, também serão atribuídas derrotas por WO, por uma questão de isonomia para efeito de classificação e reposicionamento dos tenistas para a próxima etapa do *ranking*.

Parágrafo 3º. - Em caso de lesão ou desistência durante a realização da partida, o tenista desistente é considerado derrotado, mantendo-se o número de games por ele ganhos, elevando-se o placar do adversário até 7.

Parágrafo 4º. É obrigação dos tenistas a anotação de data do jogo, e placar da partida no local estipulado pelo Departamento de Tênis, sob pena de, encerrado o prazo para a realização da partida, sem a anotação devida, esta tenha seu placar considerado como 0X0.

Parágrafo 5º. Casos específicos ou que representem alguma omissão deste regulamento, serão decididos através Departamento de Tênis do clube, levando-se em conta, o bom senso e as regras gerais do esporte.

Art. 9º. Ao final do bimestre, encerrando-se os jogos, cada tenista terá sua colocação rearranjada para próximo *ranking*, seguindo os critérios de pontuação do artigo 7, elaborada a tabela com o acesso dos dois primeiros colocados de cada grupo ao grupo imediatamente superior, e o rebaixamento dos dois últimos colocados de cada grupo para o grupo imediatamente inferior.

Art. 10º Será admitida a entrada de novos tenistas no Ranking do LTC, no início de cada ano, conforme descrito nos parágrafos seguintes.

Parágrafo 1º. Como regra geral, os novos tenistas deverão ingressar na última colocação da Categoria Bronze, por ordem de inscrição.

Parágrafo 2º. A entrada de algum novo tenista em alguma categoria superior estará condicionada a um desafio entre este tenista e o último colocado da categoria desejada, seja esta Top 18, Top 36 e assim por diante.

Parágrafo 3º. A vitória do desafiante implicará no rebaixamento para a categoria imediatamente abaixo do tenista desafiado e por consequência nos tenistas classificados em último lugar das categorias subsequentes.

Parágrafo 4º. No caso de derrota do desafiante este será inserido de acordo a regra geral do Parágrafo 1º.

Parágrafo 5º. O prazo para inscrição dos tenistas interessados em participar do ranking de um determinado ano é até o encerramento das atividades do Departamento de Tênis no mês de dezembro do ano anterior.

Art. 11º. Os tenistas que pedirem afastamento por lesão em um bimestre, apresentando atestado médico (acatado pelo comitê do *ranking*), garantem apenas a sua manutenção no *ranking*, com aplicação de WO nos jogos não efetivados em razão da lesão, sem aplicação de outras penalidades, sujeito às regras de classificação previstas no art. 9 do presente Regulamento.

Parágrafo 1º. Por uma questão de logística e organização, caso o tenista não obtenha plena recuperação da lesão que causou seu afastamento, dentro do

prazo da realização de duas etapas do *ranking*, estará sujeito à exclusão do *ranking*, com retorno previsto no ano seguinte, por decisão do Departamento de Tênis.

Art. 12º. Independente da causa, a partir da publicação deste Regulamento, a saída de um integrante do *ranking*, com a consequente abertura de vaga no grupo ao que o mesmo pertencia, gerará reposicionamento dos grupos, para a próxima etapa a ser disputada, ocupando a vaga aberta, sempre, o tenista mais bem colocado no *ranking* abaixo daquele que deixa a competição, na classificação geral descendente, apresentada ao final da etapa anterior à desistência.

IV– DAS CONDUTAS

Art. 13º. Serão concedidos, no máximo, 5' (cinco minutos) de aquecimento para cada jogo.

Art. 14º. Será permitido o tempo de 25" (vinte e cinco segundos) no intervalo entre os pontos.

Art. 15º. Nas trocas de lado, exceto no primeiro game da partida, será permitido descanso de no máximo 1' (um minuto).

Art. 16º. As condutas dos tenistas deverão estar de acordo com o Código de Conduta da Federação Catarinense de Tênis, e devem ser relatadas ao staff do departamento de tênis do clube, no momento de sua ocorrência ou logo após a partida.

V– DAS MARCAÇÕES DOS JOGOS E FORNECIMENTO DAS BOLAS

Art. 17º. Os tenistas terão datas estabelecidas a cada bimestre para realização dos jogos, em cinco fases, com datas limites para cada fase, as quais serão divulgadas pelo Departamento de Tênis.

Art. 18º. Não haverá prorrogação do *ranking*, exceto por força maior definida pelo Departamento de Tênis.

Art. 19º. Não havendo jogo até o último dia, será considerado W.O. duplo.

Art. 20º. As bolas para uso nos jogos deverão estar em bom estado e serão fornecidas pelo jogador desafiante (jogador da esquerda). Em caso de não serem aceitas as bolas oferecidas, de comum acordo estas poderão ser ofertadas pelo outro jogador.

VI – DAS MARCAÇÕES DE BOLAS

Art. 21º. Nos jogos realizados sem a presença de árbitro prevalecerá a marcação da bola do lado de quem efetuou a marcação, desde que este tenha uma marca adequada para o ponto jogado.

Parágrafo 1º. Permanecendo a dúvida acerca de marcação da bola, fica facultado aos tenistas a solicitação da presença de algum membro do Departamento de Tênis, para verificação da marca e decisão acerca do ponto.

Parágrafo 2º. Alternativamente, em comum acordo, na ausência de arbitro ou de membros Departamento de Tênis, os tenistas poderão pedir o auxílio de outros tenistas para verificação da marca e decisão acerca do ponto.

VII- DA DISCIPLINA

Art. 22º. As transgressões ao Código de Conduta da Federação Catarinense de Tênis e aos demais dispositivos deste Regulamento serão punidas com advertência, rebaixamento para o grupo imediatamente inferior ou exclusão do *ranking*, dependendo da gravidade da falta, cuja punição será decidida pela Comissão de Ética do Lira Tênis Clube, após ouvidas as partes envolvidas no conflito, antes da tomada de decisão.

VIII- DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º. Casos omissos serão solucionados pelo Departamento de Tênis, mediante solicitação dos interessados.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2024.

DEPARTAMENTO DE TÊNIS

Wolmir Belmont
Coordenador Técnico

Juliana Medeiros
Coordenadora Geral